



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 67/2021

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal relativamente a ocorrência verificada em data de 12.04.2021, que vitimou munícipe que estava sendo transportado pelo serviço municipal de ambulância.

Considerando que em data de 12/04/2021, às 23 h e 11 m, conforme se verifica do Boletim de Ocorrência que por cópia fica fazendo parte integrante desta propositura, ocorreu um acidente vitimando o munícipe, Sr. Francisco do Amaral, quando este estava sendo transportado em maca pelos responsáveis do serviço público municipal de saúde.

Considerando que o munícipe mencionado, idoso e já enfermo, necessitando desse tipo especial de transporte, sofreu queda da maca em que se encontrava sendo transportado, tendo sofrido escoriações, apresentando hematomas e quiçá outros ferimentos advindos desse sinistro.

Considerando que tal ocorrência afigura-se, de início, ato negligente, descabido e inaceitável, **REQUEREMOS-**, com observância dos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Bernardes Júnior**, encaminhando-lhe cópia desta propositura, a fim de que sejam prestados a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito do seguinte:

1. é de conhecimento de Vossa Excelência o fato narrado?
2. qual ou quais Servidores Municipais estão envolvidos nos fatos?
3. de onde e para onde estava sendo transportado o paciente?
4. houve atendimento por parte da administração ao paciente para verificação de sua saúde física em virtude do ocorrido?
5. se positiva a resposta à indagação apresentada no item anterior, por quem foi o paciente atendido?
6. quais os procedimentos realizados no atendimento?
7. quais os ferimentos ocasionados pelo acidente e apresentados pelo paciente?
8. houve ou está sendo feito acompanhamento da situação de saúde do paciente?
9. Caso negativa a resposta à indagação constante do item antecedente, por que?
10. foi instaurado procedimento administrativo para apuração das responsabilidades funcionais quanto ao respeitante?
11. caso positiva a resposta constante do item antecedente, em que fase se encontra o processo administrativo respectivo?

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 15 de abril de 2021.

DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Dr. Zé Carlos

CLAUDIO LUIZ CASSIAN
“Claudinho Cassiani”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"Jedson Panegassi"

Justificativa

Os fatos aqui abordados apresentam-se de extrema gravidade, não podendo ser deixado sem a devida apuração e, se o caso, responsabilização dos Servidores envolvidos, o que nos faz dirigir esses questionamentos a Vossa Excelência.

Desnecessário nos alongarmos nas justificativas sobre a responsabilidade da administração quanto à realização de um serviço de transporte de pacientes de forma cautelosa e eficiente. Em nossa ótica, além de ser dever do Poder Público, é também o mínimo que a população pode merecer, um serviço prestado por profissionais competentes e dedicados.

Assim, esperamos poder contar com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PEDREIRA

FOLHA:1

Boletim No.: 546/2021

INICIADO:13/04/2021 11:29e EMITIDO:13/04/2021 11:53

1ª Via

JRLPPOCBEEEEFL\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: RUA JOSÉ SERRA, 537 - JARDIM ANDRADE - CEP: 13920-000
PEDREIRA - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: DEL. POL. PEDREIRA

Ocorrência: 12/04/2021 às 23:11 horas

Comunicação: 13/04/2021 às 11:27 horas

Elaboração: 13/04/2021 às 11:29 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- FRANCISCO DO AMARAL - Não presente ao plantão - RG: 37727205-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: SEBASTIAO DO AMARAL
Mãe: OLIVIA MARIA DE JESUS - Natural de: SOCORRO -SP - Sexo: Masculino
Nascimento: 16/07/1942 78 anos - Estado civil: Casado
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 1 Grau incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA JOSÉ SERRA, 537 - JARDIM ANDRADE
CEP: 13920-000 - PEDREIRA - SP - Telefones: (19)99822-6517 - Vivo
(Celular)

Representante:

- VANIA APARECIDA DO AMARAL - Presente ao plantão - RG: 26489619-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: FRANCISCO DO AMARAL
Mãe: SANTINA PINTO DO AMARAL - Natural de: PEDREIRA -SP - Sexo: Feminino
Nascimento: 25/05/1982 38 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: BALCONISTA - Instrução: 1 Grau incompleto
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 518 - SANTA CLARA
PEDREIRA - SP - Telefones: (19)99822-6517 - Vivo (Celular)

Autor:

- DIEGO REZENDE COSTA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Sexo: Masculino - Profissão: MOTORISTA DE AMBULANCIA
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA ANGELO SCARPATO, 466 - JD TRIUNFO - PEDREIRA
SP

Histórico:

Comparece nesta Delegacia de Polícia por meios próprios a representante Vania Aparecida do Amaral, narrando que é filha da vítima Francisco do Amaral, e que na DEL.POL.PEDREIRA www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. PAPA JOÃO XXIII, 621 - PQ. INDUSTRIAL-PEDREIRA-SP. CEP: 13920-000



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PEDREIRA
Boletim No.: 546/2021

FOLHA: 2
INICIADO: 13/04/2021 11:29e EMITIDO: 13/04/2021 11:53

1ª Via

JRLPPOCBEEEEFL\

data dos fatos veio a ligar para a ambulância da cidade de Pedreira, para que a vítima fosse transportado ao Hospital local. Sendo assim, o tal transporte foi realizado pelo autor Diego Rezende Costa, qual mesmo é motorista da respectiva ambulância.

Informa Vania Aparecida do Amaral que o autor veio a relatar que não necessitava da colocação do cinto de segurança na maca para a descida da residência, diante disso, a vítima Francisco do Amaral veio a cair ao solo sofrendo diversas lesões corporais em sua cabeça, face, membro inferior esquerdo e membro superior esquerdo.

No entanto, narra a respectiva representante que seu irmão veio a pedir para Diego Rezende Costa vir a colocar o devido cinto de segurança na referida maca, e também, realizar todo o trajeto devidamente em ordem.

Por fim, a vítima Francisco do Amaral devido as lesões corporais acima citadas necessitou a ida para o Hospital local, e até presente data o mesmo se encontra sob cuidados médicos.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

PAULA ROSSI ZANOLLI
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ALEXANDRE HENRIQUE LEME SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA